



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.428/2022

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 3.423/2022, passando a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 3º - Diretoria de Operações da COMPDEC:
I - Richard Damasceno de Araujo - Diretor de Operações;
II - Antônio Miguel dos Santos - Secretário de Operações;”**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal